

*BA*

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 10 de junho de 2025.

Indicação nº 114/2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal Interino para instalação de placas informativas que regulamente a circulação de bicicletas em Praças Públicas.

Senhor Presidente;

O Vereador **Robson Bernardo da Silva**, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, respeitosamente se dirige à elevada presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy para apresentar a presente indicação, que se reveste de relevante interesse público, visando a **instalação de placas informativas que regulamente a circulação de bicicletas em Praças Públicas.**

JUSTIFICATIVA

A principal motivação para a proibição de bicicletas em praças é a segurança. A circulação de bicicletas em alta velocidade ou a prática de manobras perigosas pode colocar pedestres em risco, especialmente em áreas com grande concentração de pessoas.

A instalação de placas de sinalização é um passo importante para garantir que os ciclistas estejam cientes da proibição. As placas devem ser visíveis e claras, para evitar confusões e infrações.

Diante do exposto, recomendo ao Sr. Prefeito Municipal Interino que:

Analise a viabilidade para instalação de placas informativas que regulamente a circulação de bicicletas em Praças Públicas.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Robson Bernardo da Silva
Vereador